

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA N° 04/2020

"Dispõe sobre nomeação de Servidor que especifica"

MARCELO BUENO LOIOLA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno vigente, e considerando os termos da Lei n° 1326 de 30 de junho de 2014, dispõe sobre o quadro de pessoal da Câmara Municipal da Lindoia e estabelece outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica a senhora NATALIA ESTER OLIVOTTO FERRARI, portadora do RG. 43.843.887-5, nomeada na função de Controle Interno nesta Câmara Municipal durante o período de 01 de setembro a 30 de setembro de 2020, nos termos da Lei Complementar n° 1.337/14.

Art 2º O servidor ora nomeado fará jus à gratificação prevista no art. 4º da Lei Complementar nº 1.337/14.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, em 31 de agosto de 2020.



Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, em 31 de agosto de 2020.



Marcelo Ferreira da Silva

Departamento de Administração e Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br